

EDITORIAL

A NOVA REALIDADE AGRÍCOLA E AGRÁRIA DO PAÍS REVELADA PELO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

*Lauro Mattei**

O debate sobre a questão agrária continuou na agenda pública brasileira, sobretudo após a Constituição de 1988 tratar o assunto de forma dúbia, ao defender a propriedade privada da terra e, ao mesmo tempo, introduzir a função social dessa propriedade. Desde então, o tema da reforma agrária tem pautado as lutas dos trabalhadores rurais que foram excluídos do processo produtivo agrário ao longo do tempo, muitos dos quais acabaram se juntando às fileiras dos Sem Terra para reivindicar um “pedaço de chão”. Nesse processo, ocorreram conflitos sociais de grandes proporções, colocando o Brasil dentre as nações do mundo com as maiores taxas de conflitos agrários.

O Censo Agropecuário (CA), realizado há décadas pelo IBGE, é o principal instrumento estatístico disponível no país para se analisar a evolução da estrutura agrária do país. Tal instrumento era realizado a cada cinco anos até 1985. Porém, em 1990 o Governo Collor não o encaminhou, sendo que a próxima pesquisa somente foi realizada em 1995-1996, tomando como base a periodização da safra agrícola. Posteriormente, foram realizados mais dois CA: um em 2006 e outro em 2017.

Os resultados do CA de 2006 tiveram duas divulgações. A primeira em 2009 e a “segunda apuração” em 2012. Segundo o IBGE, essa atualização foi necessária porque foram detectadas algumas inconsistências em um conjunto de dados e informações, as quais foram atualizadas com base nas pesquisas agropecuárias contínuas que são realizadas pelo Instituto. Em grande medida, foram atualizados alguns indicadores relativos à estrutura fundiária; à produção agropecuária; e ao mercado de trabalho rural.

Do ponto de vista geral, o CA de 2006 contém um conjunto de alterações conceituais e metodológicas em relação aos censos realizados anteriormente. Uma das principais alterações diz respeito à introdução de questões específicas que permitiram fazer separações entre as duas formas tradicionais de agricultura no país: a patronal

* Professor Titular do Curso de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Administração, ambos da UFSC. Pesquisador do OPPA/CPDA/UFRJ. Coordenador Geral do Necat/UFSC. E-mail: l.mattei@ufsc.br.

(desenvolvida em grandes propriedades e tendo a monocultura como carro-chefe) e a familiar (desenvolvida em pequenas unidades de produção e tendo o policultivo como estratégia de reprodução social).

Para tanto, foram geradas informações estatísticas com base na Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), a qual considera como agricultor familiar aquele sujeito que pratica atividades no meio rural atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: *a)* deter área não superior a quatro módulos fiscais; *b)* utilizar predominantemente mão de obra familiar na execução das atividades agropecuárias; *c)* ter renda familiar predominantemente do estabelecimento agropecuário; *d)* dirigir o estabelecimento contando com a participação da família. Segundo o IBGE, foram necessários diversos procedimentos metodológicos, especialmente o uso do método de exclusões sucessivas e complementares, no sentido de atender, simultaneamente, todas as definições conceituais de Agricultura Familiar.

Por fim, paralelamente ao CA, foi criado o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos com informações detalhadas de todos os estabelecimentos agropecuários do país. Com esse cadastro georreferenciado, o IBGE poderá fazer pesquisas amostrais sobre determinados temas relativos ao setor agropecuário visando atualizá-los e evitando, com isso, ausência de informações em intervalos de tempo muito longos.

Já o CA de 2017 foi precedido por um conjunto de incertezas, tendo em vista que sua preparação deveria ter sido realizada no ano de 2016 para sua efetivação prática no ano de 2017, procedimento que sempre é adotado pelo IBGE, ou seja, no ano que se faz a coleta de informações, as mesmas dizem respeito ao ano anterior, período em que a pesquisa é preparada. Todavia, a crise econômica e o cenário político reinante no país em 2016 levaram o Governo Temer a cancelar, em 17/07/2016, o processo que estava em curso para realização do CA de 2016, cuja coleta ocorreria no ano de 2017. Tal decisão indicava, inclusive, que o CA poderia ser realizado até o ano de 2020, diante da política de austeridade fiscal adotada pelo governo que assumiu o comando do país após o Golpe de 2016. Registre-se que as despesas com essa atividade estavam previstas no Plano Plurianual 2016-2019, inclusive com as rubricas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016. Tal orçamento sofreu um corte orçamentário na área de investimentos da ordem de mais de R\$ 100 milhões, inviabilizando a organização da pesquisa ainda em 2016. Com isso, a equipe técnica do IBGE adiou a programação da pesquisa para o ano base de 2017, cuja coleta ocorreria em 2018.

Esse fato gerou fortes questionamentos e posicionamentos por parte de diversas organizações sociais e entidades acadêmicas, que se mobilizaram e passaram a exigir do governo federal a realização da pesquisa. Além disso, houve a convocação de uma audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal durante o segundo semestre de 2016, atividade que foi decisiva para a alocação de uma emenda de R\$ 505 milhões no orçamento de 2017 exclusivamente para a organização e realização do CA.

Como a política de austeridade do Governo Temer continuou, em 2017 houve um novo corte de aproximadamente 50% da verba inicialmente requerida para a organização e realização da pesquisa censitária. Diante desse cenário, a direção do IBGE decidiu manter a organização do CA 2017, porém com reduções expressivas na estrutura e modo de realização da pesquisa, as quais foram comandadas pessoalmente pelo presidente do IBGE da época. Para tanto, das 82 mil pessoas previstas para fazerem parte da pesquisa censitária, contou-se com apenas 26 mil e por um período de apenas cinco meses. Com isso, prevaleceu a lógica de que os cortes orçamentários implicaram em cortes nas dimensões da própria pesquisa.

A essa decisão da direção do IBGE, seguiu-se novamente um conjunto de críticas, especialmente das sociedades acadêmicas, por entenderem que a redução do questionário traria sérias limitações sobre a real situação do mundo agrário e agrícola do país. Especialmente em relação à agricultura familiar, embora o instrumento de pesquisa não tivesse perguntas específicas sobre esse setor, diversos campos de informações existentes no CA de 2006 permitiam fazer tabulações específicas sobre a evolução do sistema de produção familiar. Em particular, observou-se que a primeira versão do questionário reduzido para 2017 afetava itens importantes desse setor, especialmente nos temas da renda e da mão de obra, bem como nas características que identificavam melhor tal setor produtivo. Além disso, aspectos polêmicos relativos ao uso de agrotóxicos foram excluídos, ficando apenas a pergunta se os mesmos eram ou não usados.

Em função disso, ao longo do primeiro semestre de 2017 a equipe técnica do IBGE refez o questionário, o qual ainda manteve uma redução de quase 50% das perguntas, comparativamente ao censo anterior, que tinha ampliado bastante o horizonte da pesquisa com o objetivo de captar da melhor forma possível as novas dimensões do mundo rural do país. Mesmo que muitos segmentos sociais e acadêmicos se mostraram

insatisfeitos com os encaminhamentos dados pelo IBGE, é importante registrar que os dados e informações coletadas, ainda que limitadas, são de grande relevância para se entender a evolução da agropecuária do país depois de mais de dez anos da última pesquisa censitária. Ainda que se possa caracterizar o CA de 2017 como uma pesquisa muito mais simplificada que aquela realizada em 2006, existe um conjunto de informações básicas capaz de atualizar minimamente o retrato atual do Brasil agrário e rural.

É exatamente esse o sentido desse número temático da Revista Necat, o qual busca apresentar algumas interpretações metodológicas e estatísticas sobre o mundo agrícola e agrário do país, à luz das informações definitivas divulgadas pelo IBGE ao final de 2019, chamando atenção para o caso particular de Santa Catarina, cujos resultados revelaram alguns aspectos muito importantes: constatou-se uma diminuição da área plantada, tanto das lavouras temporárias como permanentes, ao mesmo tempo em que ocorreu uma maior mecanização dessas lavouras, processo refletido no aumento expressivo do número de tratores em uso no meio rural catarinense. O correlato a esse movimento acabou se explicitando no mercado de trabalho, com redução significativa do pessoal ocupado entre 2006 e 2017. Já na esfera pecuária, observou-se uma elevação expressiva da produção de leite e da criação animal, especialmente de suínos. Por fim, deve-se destacar que o processo de concentração da propriedade da terra ainda é elevado no estado, uma vez que os estabelecimentos agropecuários com até 20 hectares respondiam por 65% do total dos estabelecimentos, porém detendo apenas 16% da área total. No sentido oposto, os estabelecimentos com 500 hectares ou mais respondiam por apenas 1% do total dos estabelecimentos, mas detinham 30% da área total.

Assim, o primeiro artigo, intitulado *O Censo Agropecuário 2017* e de autoria de Gerson Teixeira, destaca inicialmente que o período coberto por tal censo (2006-2017) foi marcado pela presença de governos democráticos e populares que ampliaram fortemente as políticas públicas destinadas à promoção do desenvolvimento rural do país. Inicialmente o autor discute os procedimentos metodológicos do CA 2017 e suas conexões com o CA 2006, especialmente em termos de possibilidades de comparações. Na sequência busca-se entender o que aconteceu entre 2006-2017, período em que as políticas antes referidas acabaram não levando à conformação de um contra movimento ao modelo produtivista. Para isso, com base em dados do CA 2017 mostra tendências inversas entre o desempenho da Agricultura Familiar versus a Agricultura Patronal,

especialmente em termos do pessoal ocupado nas mesorregiões do país, bem como nas unidades federativas. Além disso, utilizam-se diversos indicadores (uso de tratores e de agrotóxicos) para mostrar a continuidade do processo de modernização.

Posteriormente, o autor discute a questão agrária realçando que as informações do CA 2017 revelam um processo de aumento da concentração da terra. Para isso, analisa a evolução do número e área dos estabelecimentos agropecuários, bem como o próprio uso das terras. Após isso, apresenta-se uma abordagem comparativa entre a Agricultura Familiar e a Agricultura Patronal com base em diversos indicadores para destacar a contribuição de cada um desses setores no agregado da produção agropecuária. A partir desse conjunto de informações, o autor concluiu que o CA 2017 demonstrou que os temas da democratização das terras, da garantia dos direitos dos trabalhadores e da sustentabilidade ambiental estão sob desafios ainda maiores, especialmente diante dos retrocessos promovidos pelo governo atual.

O segundo artigo, intitulado *Comunicação de Pesquisa: delimitando a Agricultura Familiar nos Censos Agropecuários Brasileiros* e de autoria de Mauro Del Grossi, Antônio Carlos Simões Florido, Luís Fernando Pereira Rodrigues e Marcelo de Souza Oliveira, discute os critérios e os procedimentos metodológicos para delimitar a Agricultura Familiar no CA 2017. Inicialmente os autores recuperam alguns debates teóricos sobre a tipificação da Agricultura Familiar, bem como de definições desse setor na esfera legal, especialmente em relação à Lei 11.326.

A partir daí os autores apresentam diversos resultados comparativos entre o CA 2006 e o CA 2017 no que diz respeito à categoria da Agricultura Familiar. Para tanto, utilizam alguns critérios legais para mostrar que o número de pequenos produtores rurais não classificados como agricultores familiares em 2006 quase dobrou no CA 2017, sendo que um dos principais critérios para essa não classificação está relacionado à renda advinda de atividades fora dos estabelecimentos agropecuários e o outro diz respeito à contratação de mão de obra acima do limite legal permitido para a categoria Agricultura Familiar. Em função disso, os autores concluíram que, diante de regras legais restritivas para a Agricultura Familiar, entre 2006 e 2017 milhares de famílias deixaram de ser enquadradas como sendo agricultores familiares, fato que não pode ser interpretado, ao se fazer comparações simples entre os dois períodos censitários, como se os mesmos tivessem desaparecidos.

O terceiro artigo, intitulado *A identificação da Agricultura Familiar no Censo Agropecuário 2017* e de autoria de Mauro Del Grossi, delimita o potencial da agricultura familiar no CA 2017. Após destacar as nuances ocorridas para a realização da referida pesquisa, o autor discute alguns aspectos metodológicos à luz das definições legais de Agricultura Familiar, partindo do pressuposto de que o CA 2017 contém informações para atender as determinações legais de agricultura familiar, exceto no caso de dois preceitos legais para os quais não existem informações (comunidades tradicionais e dimensões dos tanques-rede), o autor desenvolveu alguns algoritmos para classificar a agricultura familiar no CA 2017 com base na Lei 11.326 (também conhecida como Lei da Agricultura Familiar), bem como os beneficiários do Pronaf.

Após identificar algumas limitações desses algoritmos, bem como as diferenças metodológicas entre os censos de 2006 e 2017, o autor chegou ao resultado de que, em 2017, a agricultura familiar respondia por 80,9% do total de estabelecimentos agropecuários (5.073.324) existentes no CA 2017. Além disso, que tal sistema respondia por $\frac{2}{3}$ dos ocupados no meio rural, proporção que dava uma relação de 12,5 ocupados a cada 100 hectares, ao passo que na Agricultura Patronal essa proporção era de 1,8 pessoas. Em termos geográficos, a grande maioria da agricultura familiar estava localizada nas regiões Nordeste (32%) e Norte (24%). Ao final, o autor informa que existe mais de uma centena de tabelas sobre a agricultura familiar disponível no sistema SIDRA/IBGE.

O quarto artigo, intitulado *Avanço do grande capital sobre a pequena propriedade rural: análise das mudanças estruturais na agricultura catarinense* e de autoria de Mauricio Mulinari, discute o avanço da modernização da agricultura, ao mesmo tempo em que constata o aumento da concentração da terra e a redução da força de trabalho ocupada nas atividades agropecuárias. Após extensa revisão da literatura sobre a formação da pequena propriedade rural em Santa Catarina, bem como sobre o processo de modernização agrícola do estado, o autor discute a evolução recente da estrutura da agricultura catarinense com base nos dados do CA 2017.

Partindo de algumas informações estatísticas, afirma-se que o processo de redução dos integrados ao sistema agroindustrial continua no século XXI, levando à existência de um número expressivo de estabelecimentos agropecuários que não têm mais a agricultura como principal fonte de renda. Esse processo decorre, segundo o autor, de uma nova etapa de centralização do capital por parte das empresas do setor. Com isso, após analisar diversas informações contidas no CA 2017, o autor concluiu

que a subordinação das propriedades rurais catarinenses aos complexos agroindustriais é a faceta estadual da modernização conservadora da agropecuária brasileira.



É papel da Revista NECAT, além de divulgar o conhecimento existente, promover e estimular debates sobre temas e assuntos pertinentes ao desenvolvimento socioeconômico do país e do estado catarinense. Nesta direção, foi organizado o seminário semestral do NECAT no mês de outubro de 2019 em conjunto com a EPAGRI, atividade que contou com a participação de alguns autores de artigos presentes nessa edição, bem como com a presença de estudantes, técnicos e professores da UFSC e de membros externos à comunidade universitária. Com isso, entendemos que enquanto núcleo de estudos de uma universidade pública, estamos cumprindo nosso papel junto à sociedade catarinense. Dando continuidade à nossa missão, estamos disponibilizando o presente número, cujo foco de análise se concentra na temática das questões agrícola e agrária do país revelada pelo Censo Agropecuário de 2017.